

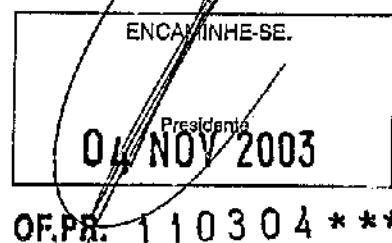


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N°

11.309

Implantação de abrigo para passageiros e de iluminação no ponto de ônibus da Rua Ormezinda Lopes de Oliveira (Jardim Florestal).



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus da Rua Ormezinda Lopes de Oliveira, no Jardim Florestal, ainda não dispõe de abrigo para os passageiros que lá aguardam suas conduções, tornando a espera pelo transporte uma situação cansativa, desagradável e, às vezes, até insalubre, além de perigosa no período noturno, eis que inexiste iluminação pública, favorecendo a ação de marginais,

*INDICO* ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de abrigo para passageiros e de iluminação no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 04/11/03

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO